



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CAMPUS RIO PARANAÍBA
**MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EM REDE NACIONAL**

Campus Universitário - Caixa Postal 22 - Rio Paranaíba - MG - 38810-000 - (34) 3855-9391 e-mail:profiap.ufv.crp@gmail.com

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA A REPRESENTAÇÃO DISCENTE DA
PÓS-GRADUAÇÃO JUNTO À COMISSÃO COORDENADORA DO MESTRADO
PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL**

A Coordenadora do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional da Universidade Federal de Viçosa Campus Rio Paranaíba, convoca todos os discentes do curso a comparecerem à eleição para a Representação Discente junto à COMISSÃO COORDENADORA DO PROFIAP da UFV CRP, em conformidade com a Resolução no 15/2000/CONSU e o Regimento de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFV.

1. DA COMPOSIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO

1.1. A representação discente no colegiado na Comissão Coordenadora do PROFIAP é composta de 01 (um) representante efetivo e 01 (um) representante suplente.

2. DO MANDATO 2.1. O mandato dos Representantes Discentes é de 01 (um) ano.

3. DO CALENDÁRIO

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
19/09/2016 a 23/09/2016	De 08:00 as 17:00	Via e-mail: profiap.ufv.crp@gmail.com	Inscrições
26/09/2016	A partir das 10:00	Página do Mestrado e e-mail.	Divulgação das chapas inscritas
27/09/2016 a 28/09/2016	De 08:00 às 17:00.	Votação eletrônica (https://saele.crp.ufv.br/)	Eleição
28/09/2016	17:00	Apuração Eletrônica	Apuração
29/09/2016	A partir das 09:00	Página do Mestrado e e-mail.	Divulgação do resultado

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Poderão se candidatar às vagas de representante discente os estudantes regularmente matriculados no Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional.

4.2. As chapas registrarão suas candidaturas na Secretaria da Pós-Graduação mediante o preenchimento de requerimento próprio, constando o nome completo dos candidatos, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), número de Registro Geral (RG) e o número de matrícula.

4.3. Os candidatos, ao se inscreverem, comprometem-se a acatar as normas do presente Edital e manter conduta compatível com a função a ser desempenhada.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CAMPUS RIO PARANAÍBA
**MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EM REDE NACIONAL**

Campus Universitário - Caixa Postal 22 - Rio Paranaíba - MG - 38810-000 - (34) 3855-9391 e-mail: profiap.ufv.crp@gmail.com

4.4. O representante discente que perder, por qualquer motivo e em qualquer tempo, a condição de aluno regularmente matriculado no PROFIAP, perderá também o mandato.

4.5. Após o encerramento do período de inscrições os nomes dos candidatos de cada chapa serão divulgados junto aos pares.

5. DA ELEIÇÃO

5.1. A eleição será realizada por meio eletrônico, através do link <https://saele.crp.ufv.br/> com início dia 27/09/2016 às 08h e término dia 28/09/2016 às 17:00h.

5.2. Cada eleitor votará em uma única chapa, por voto direto e secreto.

5.3. Será considerado vencedor o candidato que obtiver a maioria simples dos votos válidos apurados.

6. DA APURAÇÃO E DO RESULTADO

6.1. A apuração dos votos será por meio eletrônico.

6.2. A ata de apuração registrará: a) O número de votantes; b) O número de votos válidos e votos em branco no total; c) O número de votos recebidos por cada chapa.

6.3. O quorum mínimo para validação da eleição dos representantes discentes da pós-graduação será de 50% do colégio eleitoral, acrescido de um. Caso não seja atingido o quorum mínimo será convocada uma nova eleição.

6.4. O resultado final da votação será divulgado na página eletrônica do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional e por e-mail e será devidamente homologado, caso não haja interposição de recursos por qualquer dos candidatos.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pelos coordenadores locais e coordenadora geral do PROFIAP. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Paranaíba, 16 de setembro de 2016.

MARILENE DE SOUZA CAMPOS

*Coordenadora do Mestrado Profissional em Administração Pública
em Rede Nacional*